



POLÍTICA DE RELACIONAMENTO COM O FORNECEDOR

UNIMED CARUARU

- Versão 4 - Maio/2016 -

Unimed 
Caruaru



POLÍTICA DE RELACIONAMENTO COM O FORNECEDOR

UNIMED CARUARU

- Versão 4 - Maio/2016 -

Unimed Caruaru

2014 - 2017

Pedro José de Oliveira Melo
Diretor Presidente

João Aleixo Duarte Bezerra
Diretor Administrativo/Financeiro

Nadyvan Carmen F. de Pontes Queiroz
Diretora de Comercio e Mercado

Jean Charles Ferreira dos Santos
Superintendente

Antônio José de Siqueira
Diretor Técnico - Hospital Unimed Caruaru

Guilherme Martins Delduque Macedo
Diretor Clínico - Hospital Unimed Caruaru

Expediente

Pedro José de Oliveira Melo
João Aleixo Duarte Bezerra
Direção

Paulo Henrique de Melo Santos
Coordenação

Departamento de Compras/ Sustentabilidade
Desenvolvimento

Unimed Caruaru
Realização

Assessoria de Marketing e Comunicação Unimed Caruaru
Projeto gráfico e editoração

Índice

Breve Histórico	6
Apresentação	7
Objetivos	8
Regras Fundamentais	8
Cadastro De Fornecedores	11
Cotações	12
Crítérios E Requisitos Da Avaliação De Fornecedores	13
Penalidades	14
Entrega E Transporte Dos Produtos	15
Visitas	18
Financeiro	19
Brindes	20
Sustentabilidade	21
Últimas Orientações	23
Condutas Sustentáveis	24
Termo De Compromisso	26

Breve Histórico

A Unimed Caruaru nasceu formando parte de um sistema nacional, com vocação para cuidar das pessoas. Fundada em 1989, por um grupo de 24 médicos, a cooperativa atende mais de 70 mil clientes. Hoje, conta com cerca de 800 colaboradores e 350 médicos cooperados na rede de atendimento, divididos em mais de 40 especialidades. A operadora possui a maior rede credenciada do interior do estado de Pernambuco, com clínicas, laboratórios e hospitais em Caruaru e região e, ainda de serviços próprios como hospital, laboratório, clínica de fisioterapia, urgência e emergência móvel, atendimento domiciliar e pronto atendimento.

MISSÃO

"Oferecer soluções integradas em saúde suplementar, proporcionando bem estar e satisfação a todos os clientes, fortalecendo o sistema Unimed".

VISÃO

"Atingir a solidez econômico-financeira de forma sustentável até 2018".

VALORES

Ética; Responsabilidade socioambiental; Qualidade; Humanização; Atitude inovadora ; Atitude cooperativista; Valorização do capital humano.

CERTIFICAÇÕES:



Apresentação

Atualmente vive-se a era da competitividade e da qualidade, onde os consumidores estão cada vez mais exigentes. Preço e qualidade não são mais diferenciais, são requisitos básicos: a legitimidade social tornou-se um diferencial para a sobrevivência.

Inserido nesse cenário a Unimed Caruaru busca cada vez mais a melhoria contínua nos seus serviços, processos e na gestão do seu negócio.

Sabendo que a gestão de compras é um fator estratégico de sobrevivência para as organizações, e visando estreitar as relações com os nossos fornecedores e parceiros, foi elaborado a Política de Relacionamento com o Fornecedor.

O objetivo dessa Política é informar aos fornecedores e parceiros os requisitos específicos para inclusão e manutenção na rede de fornecedores.

Neste documento são apresentadas as diretrizes adotadas pela Unimed Caruaru, no seu processo de desenvolvimento e gestão de sua rede de fornecedores e deverá ser usado como guia de orientação em todas as etapas deste processo.

Com o comprometimento em obter a satisfação dos clientes internos e externos, espera-se de nossos fornecedores ações de melhoria contínua, buscando atender e exceder as expectativas e requisitos dessa Política.

Para conhecer melhor a Unimed Caruaru, explore o nosso site: www.unimedcaruaru.com.br

Objetivos

Esta Política tem como objetivos primordiais:

- Orientar os fornecedores de como deverão trabalhar em parceria com a Unimed Caruaru;
- Evidenciar todas as necessidades para o bom relacionamento entre os fornecedores e a Unimed Caruaru, prezando sempre pela qualidade, eficiência e celeridade, atendendo as normas vigentes no país, segurança, valores éticos e a conduta moral;
- Oferecer igualdade de condições a todos os fornecedores, sempre incentivando a livre concorrência de uma forma justa, transparente e honesta.

REGRAS FUNDAMENTAIS

- Saber que o Departamento de Compras é a área oficialmente competente, responsável e autorizada pela Unimed Caruaru a negociar e comprar produtos, salvo em situações emergenciais.
- Ter conhecimento que somente os colaboradores do Departamento de Compras é que são responsáveis pelos processos de compra. Assim, não se deve alterar nenhuma informação do pedido de compra solicitado por outra pessoa que não da área.
- Ser uma empresa que represente produtos devidamente liberados conforme legislação vigente e registrados nos seus respectivos órgãos oficiais e regulamentadores.
- Trabalhar com preços justos e competitivos dentro do exigido pelo mercado nacional e regulado pela livre concorrência e que seja compatível com a qualidade e quantidade dos produtos oferecidos.

- Trabalhar com preços justos e competitivos dentro do exigido pelo mercado nacional e regulado pela livre concorrência e que seja compatível com a qualidade e quantidade dos produtos oferecidos.
- Cumprir todas as cláusulas contratuais, bem como as negociadas, como prazos e demais acordos comerciais.
- Garantir o estoque dos produtos cotados até o limite de validade da proposta de fornecimento.
- Manter um atendimento rápido e eficiente, de boa qualidade, com capacidade de resolução de possíveis problemas e esclarecedor quando necessário.
- Criar ou manter um serviço de pós-vendas atuante e célere.
- Possuir estrutura para participar das cotações via web, sendo cadastrados em plataforma de compras que será informado no ato da negociação.
- Encaminhar toda documentação necessária, desde que solicitada pela Unimed Caruaru, quando sofrerem alterações e/ou quando tiverem as licenças renovadas. Para compras via web, é de extrema importância que os documentos sejam atualizados na plataforma de compras.
- Oferecer produtos com validade mínima de 12 meses para o vencimento (exceto produtos considerados como perecíveis).
- Comunicar com antecedência razoável, possíveis problemas que possam ocorrer e que

prejudiquem a entrega dos produtos em tempo hábil.

- Informar sempre sobre possíveis problemas ocorridos com produtos proibidos no mercado pelo órgão oficial regulamentador ou que houver problemas de fabricação (recall).
- Todos os materiais que necessitem da identidade visual Unimed (logomarca, cores, fonte de texto, imagem), deverão passar pela aprovação do Departamento de Marketing, que será analisado conforme Manual da Marca Unimed.
- Oferecer quando solicitado, treinamentos em suas respectivas áreas e produtos, assim como, permitir o acesso em seus estabelecimentos de pessoas regularmente designadas pela Unimed Caruaru para realização de visitas técnicas, mediante comunicação prévia.
- Não se admite que os fornecedores obtenham informações privilegiadas por procedimentos ilegítimos ou ilegais.
- A interação e a comunicação devem ser o mais transparente possível, considerando que as informações sejam confiáveis e justas.
- Para os casos de solicitação de amostra, o novo produto deve ser apresentado inicialmente ao Departamento de Compras e só será adquirido após aprovação da amostra pelo Departamento de Compras e pelo Departamento que utilizará do produto.

Cadastro de Fornecedores

A documentação necessária para o cadastramento de fornecedores constitui-se como critério básico para o processo de seleção. São exigidos os seguintes documentos:

Cartão de CNPJ;

Inscrição Estadual;

Inscrição Municipal;

Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária;

Certificado de Responsabilidade Técnica;

Autorização de Funcionamento da ANVISA;

Certificado de Boas Práticas (se for fabricante);

Carta de exclusividade ou de distribuição do fabricante;

Contrato Social;

Contato dos Gestores e contato da Ouvidoria da Empresa;

Demais documentos que a Unimed Caruaru julgar necessários.

A inclusão das empresas no cadastro de fornecedores da Unimed Caruaru será realizada pelo setor de Compras, através dos seguintes contatos telefônicos:

Telefones: (81) 2103.5057 / (81) 2103.8624 / (81) 2103.5032 / Fax: (81) 2103.8678.

E-mail: compras@unimedcaruaru.com.br

Cotações

O comprador encaminhará ao fornecedor, via fax ou e-mail, solicitação para cotação de preços. O fornecedor deverá analisar a solicitação de compra e elaborar proposta comercial contemplando as seguintes informações:

Especificação do produto;

Quantidade;

Preços Unitário e Total;

Frete;

Marca do produto;

Registro ANVISA;

Unidade de compra;

Prazo de entrega;

Prazo de pagamento;

Validade da proposta.

A proposta poderá ser enviada por e-mail ou fax, ao comprador. A Unimed Caruaru tem como prática avaliar no mínimo três cotações para efetivação da compra.

Observação: Quando a cotação for realizada através da plataforma de compras, as informações acima deverão ser preenchidas na própria plataforma, atentando as datas de início e término da cotação.

Critérios e Requisitos da Avaliação de Fornecedores

A avaliação dos fornecedores é uma ferramenta a fim de analisar a capacidade de um determinado fornecedor, dentro dos requisitos exigidos de qualidade e comprometimento.

O monitoramento se dará pelo IDF (Índice de Desempenho dos Fornecedores) a cada lançamento de Nota Fiscal.

ÍNDICE DE DESEMPENHO DO FORNECEDOR

QUESITOS	PESO
Faturamento Correto com a Ordem de Compra	20%
Qualidade do Material no Recebimento (Sem avarias)	30%
Entrega Dentro do Prazo / Pontualidade	30%
Quantidade Entregue Corretamente	10%
Atendimento Comercial (Pré e Pós venda)	10%
TOTAL	100%

O cálculo do IDF será medido por meio dos dados coletados no questionário de Avaliação dos Fornecedores, e os fornecedores serão classificados na seguinte forma:

IDF > 70%	Qualificado	
IDF < 70% > 60%	Em análise	Ações de melhoria
IDF < 60%	Desqualificado	

O IDF possibilitará oferecer aos fornecedores um feedback sobre a qualidade de seus produtos/serviços, possibilitando que tomem medidas preventivas e/ou corretivas no sentido de implantar melhorias e fortalecer o relacionamento comercial com a Unimed Caruaru.

PENALIDADES

Os fornecedores que obtiverem o IDF igual ou superior a 70% serão considerados Qualificados e continuarão fazendo parte da rede de fornecedores da Unimed Caruaru.

Já os que obtiverem IDF menor que 70% e maior que 60%, após análise, serão informados da avaliação e deverão apresentar Ações de Melhoria, com o compromisso de melhorar o índice nas próximas avaliações.

Nos casos dos fornecedores que obtiverem IDF inferior a 60%, serão informados, sob pena de aplicação das penalidades abaixo:

- 1) Notificação de Advertência;**
- 2) Suspensão temporária de participação nas cotações;**
- 3) Exclusão permanente do cadastro de fornecedores.**

O Fornecedor será notificado quanto à penalidade, através de comunicado oficial da Unimed, podendo apresentar pedido de reconsideração, com os devidos fundamentos, no prazo de cinco dias úteis contados da data de recebimento da correspondência.

Entrega e Transporte dos Produtos

- As entregas serão autorizadas por meio de OC (Ordens de Compras) ou AF (Autorização de Fornecimento) e deverão estar em conformidade com estes documentos.
- As compras deverão ser entregues nos locais indicados na Ordem de Compra ou Autorização de Fornecimento;
- A entrega de mercadoria(s) deverá ocorrer em dia útil, no Hospital Unimed Caruaru. Endereço: Rua Artur Antônio da Silva, 549 – Universitário – Caruaru – PE – CEP: 55.016-445. Horários:
 - Almofarifado: Segunda à Sexta, das 8h às 16h30
 - Nutrição: Segunda à Quinta, das 8h às 16h30; Sexta-feira, das 8h às 13h
 - OPME: Segunda à Sexta, das 8h às 18h
- Não serão recebidas mercadorias aos sábados, domingos e feriados e após o horário pré-estabelecido (exceto se autorizado antecipadamente, conforme necessidade da Unimed Caruaru).
- Todo material será conferido no ato da entrega e qualquer problema que for identificado, o fornecedor será informado imediatamente e deverá apresentar uma solução no ato do contato, sob pena de devolução total ou parcial da mercadoria;
- Alguns materiais poderão ser recebidos em confiança para verificação posterior. No entanto, este procedimento não exime a responsabilidade do fornecedor por eventuais defeitos encontrados na mercadoria, quando da conferência, devendo o fornecedor indenizar, prontamente, a Unimed Caruaru pelas despesas daí decorrentes, sob pena de ficar impedido de comercializar com a Unimed Caruaru, além de indenizar esta Cooperativa por eventuais perdas e

danos.

- Em caso de erros, com relação aos produtos (quantidade, produto trocado, avariado, entre outros), diagnosticados após a entrega e de origem do fornecedor, em que seja necessário fazer a devolução total ou parcial dos produtos, todos os custos com essa devolução serão de responsabilidade exclusiva do fornecedor, sob pena de ficar impedido de comercializar com a Unimed Caruaru, além de indenizar esta Cooperativa por eventuais perdas e danos;
- Os produtos devem ser despachados em embalagens devidamente identificadas e compatíveis conforme especificações de acondicionamento e temperatura indicados pelo fabricante, pelas normas vigentes da ANVISA e demais órgãos regulamentadores e fiscalizadores;
- Entregadores e motoristas devidamente identificados (fardados), como funcionários da empresa ou transportadora (boa apresentação);
- Usar os EPI's (Equipamento de proteção individual) adequados para o tipo de entrega do(s) material(is);
- Veículos adequados para descarregamento conforme o tipo de material, bem como que o veículo apresente bom estado de conservação e higiene;
- Os funcionários das transportadoras (entregadores e motoristas) estão proibidos de circular nas dependências do serviço Unimed em que será entregue a mercadoria, assim como agir com educação e respeito, ficando ainda terminantemente proibido fumar durante a entrega, seja dentro ou fora do recinto;

- Só receberemos mercadoria(s) mediante apresentação de Nota Fiscal válida, sem rasuras ou erros e sem indícios de subfaturamento ou quaisquer outros fatos que possam parecer ilícitos, onde todos os itens constantes no documento (Nota Fiscal) deverão ser entregues na quantidade solicitada (sem falta ou sobra), respeitando rigorosamente o pedido e valores negociados.

Visitas

- As visitas dos fornecedores para apresentação de produtos deverão ocorrer mediante agendamento prévio junto ao setor de Compras.
- As visitas e negociações podem ser gravadas e/ou filmada caso esteja em ambiente indicado pela Unimed Caruaru.

- O prazo mínimo para pagamento de qualquer fatura é de 5 (cinco) dias úteis após a efetiva entrega do boleto pelo fornecedor na Unimed Caruaru, sob pena de prorrogação. Caso haja algum erro na nota fiscal e/ou boleto este prazo não poderá ser cumprido até que seja corrigido;
- Todos os pagamentos serão realizados através de cobrança via boleto bancário ou, em caráter excepcional, via depósito em conta. A Unimed Caruaru não utiliza cartões corporativos ou dinheiro em espécie como forma de pagamento.;
- Os pagamentos que por meio de TED, DOC ou cheque serão obrigatoriamente efetuados em nome da empresa contratada (Pessoa Jurídica);
- Produtos de pouco valor agregado, que não atinjam um faturamento mínimo ou que não tenha como efetuar a compra da forma pré-estabelecida, mas que mesmo assim sua aquisição é imprescindível, serão considerados como exceção à regra anterior e serão adquiridos na forma de pagamento em dinheiro (em espécie), mediante moeda nacional, conforme diretrizes internas da Unimed Caruaru.

Brindes

O recebimento e fornecimento de brindes são práticas comuns no ambiente empresarial. No entanto esta prática não deve influenciar decisões, nem gerar benefícios indevidos. Assim fez necessário estabelecer algumas regras:

- Todos podem aceitar brindes, presentes e outras ofertas de fornecedores, desde que seja de caráter simbólico e não ultrapassem o valor de 1/5 do salário mínimo nacional vigente. Caso seja com valor acima ao determinado, deve ser levado para análise do superior imediato;
- Brindes ganhos através de sorteios em eventos ficam com recebedor;
- Brindes e premiações ganhos em apresentações de projetos que representem a Unimed pertencem à cooperativa, ficando ao critério da organização distribuir ou não, por meio democrático;
- Convites para eventos culturais e esportivos só serão aceitos após aprovação do superior imediato, desde que não sejam direcionados exclusivamente para uma pessoa, mas sim que sejam oferecidos à Unimed em caráter institucional;
- A Unimed Caruaru não aceita pagamento de despesas como (passagens, diárias, alimentação, deslocamento, entre outros), exceto se tiver como objetivo conhecer os serviços prestados do fornecedor. Ainda assim, é necessária autorização do superior imediato;
- Convite ou inscrição para participação de conferência, seminários, palestras, entre outros serão avaliados pelo superior imediato. Os brindes nunca devem ser destinados para uma única pessoa.

Sustentabilidade

A Unimed valoriza a contratação de empresas socialmente responsáveis, comprometidas com o bem-estar de seus colaboradores e o desenvolvimento sustentável da sociedade e do meio ambiente. Assim, as empresas, comprovadamente, atuantes terão prioridade na escolha das compras da Unimed Caruaru, principalmente em questões de propostas consideradas empate nos custos. Portanto, é fundamental:

- Respeitar a legislação do País, particularmente no tocante ao trabalho de crianças e adolescentes. Portanto, a Unimed Caruaru não adquire produto(s) e serviços com nenhum fornecedor que empregue mão de obra escrava ou infantil.
- A confidencialidade das informações que estejam acessíveis, independentemente de sua natureza (comercial, estratégica, tecnológica), é sempre preservada. Assim, esperamos reciprocidade dos nossos fornecedores. Inclusive ter cuidado ao tecer comentários sobre os negócios, as atividades da organização e de clientes que utilizam os serviços.
- Os colaboradores da Unimed Caruaru não estão autorizados a aceitar nenhum tipo de privilégio (serviços, dinheiro, empréstimos ou tratamento preferencial dos fornecedores) em troca de uma relação de negócios existente ou futura com a Operadora.
- A saúde e a segurança no local de trabalho são direitos fundamentais e essenciais para sua sustentabilidade. Deve-se então seguir as normas de saúde e segurança no trabalho, com o uso adequado dos equipamentos de proteção individuais e coletivos – quando a função exigir –, tanto na execução interna quanto na prestação de serviço externo (entrega dos materiais).
- Atender rigorosamente às normas regularmente do setor de saúde e cumprir as suas obrigações

fiscais, tributárias, trabalhistas, previdenciárias, inclusive as que se referem às exigências sanitárias e ambientais.

Últimas Orientações

Este documento pertence a Unimed Caruaru, sendo de responsabilidade da Coordenação de Compras, que deverá zelar pela divulgação, manutenção, utilização, interpretação e alteração do seu conteúdo. Alterações podem ser realizadas sem aviso prévio, cabendo a cada fornecedor acompanhar as mudanças em local anteriormente informado pela coordenação de Compras.

Essa política entra em vigor a partir da data de sua publicação, e deverá ser cumprida tanto pelos fornecedores que já comercializam com a Unimed Caruaru como também para os novos fornecedores.

Os Contatos da Unimed Caruaru são:

Departamento de Compras: (81) 2103-5118 / (81) 2103 5057 / (81) 2103-5032

Fax: (81) 2103-8678


Departamento de Marketing: (81) 2103-5002

Departamento Financeiro: (81) 2103-5041

Condutas Sustentáveis

A Unimed Caruaru e todos os seus fornecedores e prestadores de serviços têm a responsabilidade de compartilhar dos mesmos princípios e de encorajar estas práticas:

- Respeitar e zelar pelo cumprimento do direito dos trabalhadores, normas de trabalho e questões relativas aos direitos humanos.
- A cooperativa preza por um ambiente de trabalho digno e harmonioso, bem como livre de assédio moral, assim todos são responsáveis pela construção desse ambiente.
- A Unimed Caruaru repudia a corrupção, suas atividades são exercidas de acordo com a legislação vigente no Brasil. Extorsão, propina, improbidade administrativa, crimes contra a ordem econômica e tributária, descumprimentos da legislação vigente, assim como o conhecimento, incentivo ou qualquer outra participação indireta em atos ilícitos são proibidos e intoleráveis por parte da cooperativa.
- A cooperativa zela pela ética, transparência e confiança em suas relações de negócio.
- Todos devem ser tratados de forma igualitária e respeitosa. Não são práticas aceitáveis pela Unimed, comportamentos com discriminação em função de cor, sexo, religião, nacionalidade, orientação sexual, origem social, preferências políticas, entre outros, sendo o respeito à dignidade humana um fator primordial para o desenvolvimento sustentável.
- Realizar negócios com empresas de boa reputação, comprometidas com programas de gestão da qualidade e de acreditação para os serviços de saúde.

- 
- Disseminar e praticar a utilização de meios eletrônicos ou outras ferramentas disponíveis para troca de informações que reduzam ou evitem o desperdício de recurso materiais e de energia.
 - Incentivar práticas sustentáveis e de responsabilidade social, alicerçadas pelos pilares do desenvolvimento sustentável, da justiça social, da segurança econômica, do respeito e da proteção ao ambiente.
 - Possuir práticas no trato de resíduos, identificando e mensurando os impactos ambientais da atividade produtiva, mantendo a corresponsabilidade com o direcionamento correto do material.

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro para os devidos fins, que tomei conhecimento da Política de Relacionamento com o Fornecedor, bem como afirmo ter lido e compreendido o documento. Espera-se que os fornecedores e prestadores de serviços da Unimed Caruaru assumam o compromisso de cumpri-lo e respeita-lo. A Unimed Caruaru reservam-se no direito de encerrar seu relacionamento comercial com qualquer fornecedor e prestador de serviços que não estiver disposto ou for incapaz de cumprir as orientações aqui apresentadas.

Empresa: _____

Responsável: _____

Vendedor: _____

Cargo: _____

Data: _____

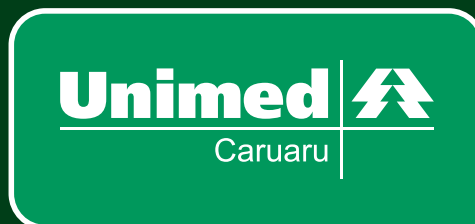
Assinatura do responsável

Este documento de compromisso deverá ser devolvido, assinado, ao Departamento de Compras ou de Responsabilidade Social.



Esta política foi produzida pela Unimed Caruaru e não pode ser reproduzida, em parte ou na sua totalidade, sem prévia autorização.

CUIDAR DE VOCÊ. ESSE É O PLANO.



ANS - nº 340952

Rua Pascoal Leme, 157, Maurício de Nassau
55014-746 | Caruaru-PE | T. 81 2103.5068
www.unimedcaruaru.com.br